

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.953, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

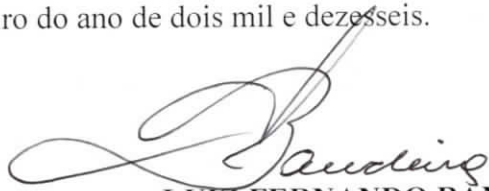
CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora pública **Fernanda Correia**, matriculada sob o nº 1369-2, no cargo de Servente Merendeira, no período de **10/02/2016 à 08/06/2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro